

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.539 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

EXPEDE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA Nº IN002628.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 11/09/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/203.541/2008, referente ao requerimento de renovação da Licença Prévia nº IN002628, da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, para a implantação de um Terminal de Granéis Sólidos, dentro da área do Porto Organizado de Itaguaí, localizado na Ilha da Madeira, Município de Itaguaí,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia da GELANI/NEA nº 017/2012, favorável à renovação da Licença Prévia nº IN002628,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir a renovação de Licença Prévia nº IN002628 para a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para a implantação de um Terminal de Granéis Sólidos, dentro da área do Porto Organizado de Itaguaí, localizado na Ilha da Madeira, Município de Itaguaí.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 13/09/2012